



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 118 / 2024

Publicação: Segunda-Feira, 1 de Julho de 2024

EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

SUMÁRIO

- [2] DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- [3] SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL - SUBINST
- [3] SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- [4] COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- [4] COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA - COERJ

ACESSE NOSSOS CANAIS



www.defensoria.rj.def.br



[www.defensoria.rj.def.br/
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



CRC
129



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



App Defensoria RJ
Google Play / App Store



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/@ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 118 / 2024

Publicação: Segunda-Feira, 1 de Julho de 2024

Defensora Pública Geral - DPGE

Ato de Deferimento

| De 28.06.2024

Referência: Processo nº E-20/001.007873/2021 - Interessado(a): MARIA DE FATIMA ABREU MARQUES DOURADO, matrícula: 8157711

Considerando o Despacho Decisório 1490839 e o despacho NUDIR 1494467, FICA CONCEDIDO o BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA equivalente a 20% do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de 18.06.2024, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202401116 - Protocolo: 1494491

Ato de Aposentadoria

| De 28.06.2024

Referência: Processo nº E-20/001.000878/2023

APOSENTA, com **validade a contar de 01 de abril de 2023**, JOÃO ROMERO DE OLIVEIRA GUIMARÃES , Defensor Público de Classe Intermediária, matrícula nº 8169492, do Quadro Permanente da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021.

Id: 202401117 - Protocolo: 1495908

Ato de Fixação de Proventos

| De 28.06.2024

Referência: Processo nº E-20/001.000878/2023 - Interessado(a): JOÃO ROMERO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula: 8169492

Tendo em vista o que consta do processo E-20/001.000878/2023, ficam fixados os proventos mensais de inatividade do Defensor Público de Classe Intermediária JOÃO ROMERO DE OLIVEIRA GUIMARÃES em **R\$ 54.661,41**, fundamentados pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, a partir de **01.04.2023**.

Proventos Base do Defensor Público (Lei Complementar 112/06 e Lei 6812/14) R\$ 10.949,80
Representação - 212% (Leis 573/82 e 1294/88)
..... R\$ 23.213,58

Triênio - 60% (Art. 3º Lei Complementar 68/90)
..... R\$ 20.498,03

TOTAL

..... R\$ 54.661,41

Id: 202401117 - Protocolo: 1495909

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação

| De 28.06.2024

Referência: Processo nº E-20/001.006821/2023

INSTRUMENTO: TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1392064/2024.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

OBJETO: O presente **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** tem por objeto a conjugação de esforços da DPRJ e da UFF, por meio da atuação integrada do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Rio de Janeiro - NUDEDH, do Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos da Universidade Federal Fluminense - GENI/UFF, do Laboratório de Estudos sobre Conflitos, Cidadania e Segurança Pública - LAESP/UFF, do Grupo de Pesquisas em Antropologia do Direito e das Moralidades - GEPADIM/UFF e do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos - InEAC/UFF, para desenvolver projetos de pesquisa conjuntos sobre violência institucional, desenvolver práticas e métodos de atuação sobre casos concretos que envolvam esse tipo de ocorrência, realizar ações conjuntas no campo da organização, sistematização e análise de dados e documentos, ou a partir de apoio institucional, por meio da utilização de recursos humanos, físicos e materiais relacionados com as áreas afins de atuação dos participes, com o objetivo de subsidiar os trabalhos de membros do NUDEDH, na área de proteção e promoção dos direitos humanos, e conjugar a produção de dados e análises científicas globais, a atuação defensiva e investigativa, e a intervenção na produção de políticas públicas que impactem a área da segurança pública, visando proteger e promover os direitos fundamentais dos setores hoje vulneráveis à violência multidisciplinar no estado do Rio de Janeiro.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: O presente **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** vigorará por **36 (trinta e seis) meses**, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DOe-DPRJ), podendo ser prorrogado, a critério dos participes, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

FUNDAMENTO: O presente **TERMO DE ACORDO DE**



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 118 / 2024

Publicação: Segunda-Feira, 1 de Julho de 2024

COOPERAÇÃO reger-se-á pelo disposto na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e legislação correlata.

Id: 202401118 - Protocolo: 1496190

b) **Substituto:** PAULO FÉLIX GOMES MARTINS, matrícula: 972.949-2.

II – Fiscais do Acordo de Cooperação:

a) **Titulares:** ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO, matrícula: 835.246-0 e MARIA JÚLIA MIRANDA BALTAR DA ROCHA, matrícula: 860.713-7;

b) **Substituto:** ANA CAROLINA LUCAS LEITE, matrícula: 30959282.

Art. 2º. A responsabilidade da gestão e fiscalização do instrumento se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do Acordo de Cooperação, as competências dos gestores e fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e/ou Fiscal.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA REGINA GUEDES

SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL

Id: 202401119 - Protocolo: 1392286

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Ato de Homologação de Licitação

| De 28.06.2024

Referência: Processo nº E-20/001.011052/2022

Considerando a Licitação por Pregão Eletrônico, no qual sagrou-se vencedora a sociedade empresária:

- **Lote 1**, perfazendo o valor total de **R\$ 878.740,00** (oitocentos e setenta e oito mil setecentos e quarenta reais), arrematado pela sociedade empresária **SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A. (04.287.754/0001-25)**.

I - Gestor(a) do Acordo de Cooperação:

a) **Titular:** MARISA FERNANDA ALVES HUIDOBRO, matrícula: 3095971-2.



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 118 / 2024

Publicação: Segunda-Feira, 1 de Julho de 2024

- Lote 2, **REVOGADO**, conforme publicação realizada no Diário Oficial Eletrônico da DPRJ, datada de 04 de junho de 2024.

Assim, conforme disposto nas Atas do Pregão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Licitação por **PREGÃO DPRJ N° 90001/24**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REDE TIPO SWITCH**.

Id: 202401113 - Protocolo: 1495765

■ Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 27.06.2024

Referência: Processo n° E-20/11310/2002 - Interessado(a): LEONARDO MERIGUETTI PEREIRA, matrícula: 8527301

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 01.08.2024 a 30.08.2024.

Id: 202401115 - Protocolo: 1495097

■ Coordenação de Estágio e Residência jurídica - COERJ

Ato de Admissão de Residente Jurídico

| De 28.06.2024

Referência: Processo nº E-20/001.000915/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto nas Resoluções DPGE nº 808, de 4 de janeiro de 2016 e DPGERJ nº 1.083/2021, de 12 de janeiro de 2024, **ADMITE** os bacharéis de Direito abaixo listados, aprovados no 5º exame de seleção de candidatos ao programa de residência jurídica, homologado no dia 12.01.2024, os quais deverão atuar junto aos órgãos da Defensoria Pública conforme designação da Coordenação de Estágio e Residência Jurídica:

DATA DE NOMEAÇÃO

01.07.2024

CAPITAL

BEATRIZ FELIX FERREIRA

CARVALHO

CARLOS HENRIQUE OTONI DE

GONÇALVES

GABRIELLE MONTEIRO TEIXEIRA

ISABELLA MAIA DE ALMEIDA FROLICK

ISADORA REIS BOSCO

LUCAS ALEXANDRE CARNEIRO ROCHA

REGIÃO 2

GABRIELA DE OLIVEIRA PEREZ

THAÍS VALADARES FERREIRA ALVES

REGIÃO 7

THALIA APARECIDA COURTY

Id: 202401114 - Protocolo: 1495932